

Esclarecimento 002

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de conectividade entre o Datacenter da PRODEMGE e Provedores de Nuvem Pública, para atender às necessidades da Prodemge.

Solicitação enviada no dia 04/08/2025 às 09h:21min pela empresa TELEFONICA BRASIL S/A.

*** TERMO DE REFERÊNCIA ***

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1.3. O(s) circuito(s) de dados que será (ão) fornecido(s) e instalado(s) no ambiente de Data Center do CONTRATANTE deverá(ão) possuir interface(s) do tipo 1 GbE utilizando transceivers compatíveis com os utilizados no datacenter do CONTRATANTE, podendo ser ampliado para 10 GbE durante a vigência/execução do contrato

4.54.4 O(s) circuito(s) de dados que será (ão) fornecido(s) e instalado(s) no ambiente de Data Center do CONTRATANTE deverá(ão) possuir interface(s) do tipo 1 GbE ou 10 GbE utilizando transceivers compatíveis com os utilizados no datacenter do CONTRATANTE;

4.54.7 Cada circuito de comunicação de dados LAN-to-LAN deverá prover a taxa de transmissão garantida simétrica e bidirecional (mesma velocidade nominal nos dois sentidos ao mesmo tempo) de 1 Gbps ou 10 de Gbps; -

Questionamento: É de conhecimento de mercado que os valores para o circuitos de dados são diferentes para cada banda contratada. Sendo assim, identificamos uma inconsistência entre o requerido nos itens 3.1.3, 4.54 e 4.54.7 e a tabela de preços. Esta última não apresenta linha para Serviço de Comunicação (Lan to Lan) de “10 Gbps”. Diante do exposto, solicitamos que seja incluída linha de preço para circuito de dados de velocidade de conexão de 10 Gbps. Nossa solicitação será atendida?

Resposta PRODEMGE:

Não será incluída linha de preço para circuito de dados de velocidade de 10Gbps.

O circuito a ser contratado inicialmente é de 1Gbps conforme tabela de precificação.

O item 3.1.3 cita que no futuro esta taxa poderá ser ampliada para 10Gbps, dependendo do crescimento da demanda e será objeto de aditivo contratual ou novo contrato. As informações subsequentes dos itens 4.54.4 e 4.54.7 são complementares e valem para o caso da velocidade inicial a ser contratada (1Gbps) e/ou da velocidade futura (10Gbps).
